

PODER

Audiência de conciliação convocada pelo ministro Alexandre de Moraes sobre o imposto fracassa. União, Congresso e partidos deixam questão para o STF decidir

Sem acordo, AGU pede que o IOF aumente

» MAIARA MARINHO
» FABIO GRECCHI

Ao terminar sem acordo a audiência de conciliação, ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), a respeito do Imposto sobre Operações Financeiras, a Advocacia-Geral da União pediu ao ministro Alexandre de Moraes, por meio de uma liminar, que restaure o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que aumentou a alíquota do IOF para operações financeiras. Como argumento, a AGU frisa que a função do tributo não está explicitada na Constituição.

“Não se nega possibilidade de o mencionado ato normativo provocar impacto financeiro positivo aos cofres da União. A Constituição Federal, em nenhum momento, determina que o IOF, ou qualquer outro tributo de natureza extrafiscal, seja fiscalmente neutro, ou seja, não tenha efeito arrecadatório. Cogitar o oposto levaria a uma contradição evidente. Como poderia um tributo exercer função extrafiscal sem que suas alterações de alíquota impactassem a arrecadação?”, observa a AGU, sobre o Decreto 12.499/25.

A liminar foi impetrada depois da audiência no STF. União, Câmara dos Deputados, Senado, Procuradoria-Geral da República (PGR) e os partidos PL e PSol — que entraram com ações sobre o tema na Corte — concordaram em esperar por uma decisão do próprio STF.

Antes de abrirem mão da conciliação e entregarem a decisão ao Supremo, Gabrielle Tatith Pereira, advogada-geral do Senado, solicitou um prazo maior para a continuidade das negociações. Mas, devido à suspensão dos decretos presidenciais, tanto o advogado-geral da União, ministro Jorge Messias, quanto Raphael Sodré Cittadino, advogado do PSol, entenderam que o caminho mais adequado para resolver o conflito era o STF bater o martelo.

Na audiência, Messias elogiou a iniciativa conciliatória do relator, mas reiterou os argumentos da petição inicial apresentada pelo governo. Tentou, inclusive, convencer as outras partes de que o Decreto 12.499/25 foi resultado de um amplo diálogo coordenado pelo ministro da Fazenda,

Wallace Martins/SCO/STF



Advocacia do Senado tentou moderar um ajuste, mas as demais partes rejeitaram. STF decidirá o imbróglgio



Não se nega possibilidade de o mencionado ato normativo provocar impacto financeiro positivo aos cofres da União. A Constituição Federal, em nenhum momento, determina que o IOF, ou qualquer outro tributo de natureza extrafiscal, seja fiscalmente neutro, ou seja, não tenha efeito arrecadatório. Cogitar o oposto levaria a uma contradição evidente. Como poderia um tributo exercer função extrafiscal sem que suas alterações de alíquota impactassem a arrecadação?”

Trecho da argumentação apresentada pelo ministro Jorge Messias, da AGU, para que o STF determine a restauração do decreto que aumenta o IOF

Fernando Haddad, com a participação de líderes políticos e representantes de diversos setores econômicos.

No início do mês, Moraes suspendeu os efeitos dos decretos

presidenciais que aumentavam as alíquotas do IOF e convocou a audiência. A essa altura, já haviam sido impetradas no STF duas ações: uma do PSol, pedindo que fosse derrubado o decreto legislativo que sustou o

aumento do imposto, e outra do PL solicitando exatamente que prevalecesse a decisão do Congresso.

Crise institucional

Tais movimentos vieram depois do decreto legislativo que suspendeu o aumento do IOF, conforme determinado pelo Palácio do Planalto. A votação causou atrito, sobretudo, entre o governo e o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), que foi apontado pelos integrantes da base do presidente Lula como aquele que rompeu um acordo construído, dias antes, em uma reunião que envolveu congressistas e integrantes do governo — chegou a dizer, à saída do encontro, que fora um acerto “histórico”.

No cabo de guerra entre Executivo e Legislativo, o governo defende que o Congresso extrapolou seus limites constitucionais ao derrubar o decreto que aumentou o IOF — violou o princípio da separação de Poderes e o sistema de “freios e contrapesos”. Por sua vez, o Parlamento argumenta que o uso do imposto para fins arrecadatórios configura desvio de finalidade e, por causa disso, é inconstitucional.

PEC da Segurança passa na CCJ da Câmara

» RAFAELA GONÇALVES
» ISRAEL MEDEIROS

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 43 x 23, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública. A matéria, apresentada pelo governo, prevê mudanças na política de segurança pública e, agora, será analisada por uma comissão especial da Casa antes de chegar ao Planalto. O texto é uma das prioridades do Palácio do Planalto para este ano no Legislativo.

Depois de pressões de governadores, o texto sofreu modificações. Uma das mudanças feitas pelo relator da proposta, o deputado federal Mendonça Filho (União-PE), retirou o trecho que atribuía à União a competência exclusiva para legislar sobre normas gerais de segurança pública, defesa social e sistema penitenciário, preservando a autonomia das unidades da Federação.

O relator destacou que, “num país continental como o Brasil, o combate ao crime organizado não pode ficar centralizado em Brasília”. Acrescentou, ainda, que “a autonomia é fundamental, tanto do ponto de vista legal, quanto na construção de políticas públicas de segurança, que sejam efetivas no combate, na ponta, à violência e ao crime organizado”.

Outra alteração foi a retirada

Antonio Araújo/Câmara dos Deputados



Mendonça Filho (D) fez alterações sobre o alcance da União no tema

da exclusividade da Polícia Federal (PF) e das polícias civis para exercerem funções de Polícia Judiciária, que tem entre suas competências a investigação de crimes. “A atribuição de competência exclusiva às polícias civil e Federal para apurar infrações penais configura flagrante violação à separação de poderes e ao sistema de direitos fundamentais, o que configura, ao meu ver, medida tendente a abolir as cláusulas

prétreas”, afirmou Mendonça Filho. Isso deixaria de fora, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) — que pode passar a se chamar Polícia Viária Federal —, com o escopo de atuação ampliado para abranger o policiamento ostensivo em ferrovias e hidrovias. O texto também inclui a inserção do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) na Constituição.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski,

que esteve presente na sessão da CCJ, celebrou a aprovação da proposta e afirmou que as alterações feitas pelos deputados não comprometeram os objetivos centrais do texto do governo. Segundo ele, as mudanças foram o “acordo possível” para o avanço da matéria.

“Agradeço à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara pelo elevado espírito público demonstrado na aprovação da PEC da Segurança com pequenos ajustes, que não alteraram a essência da proposta do governo, cujo objetivo é integrar a ação das polícias brasileiras no combate à criminalidade”, disse.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), comemorou a aprovação da PEC e classificou-a como uma das pautas mais importantes para o país. “Iremos, no início do segundo semestre, instalar a comissão especial para nos debruçar sobre esse tema tão importante”, afirmou.

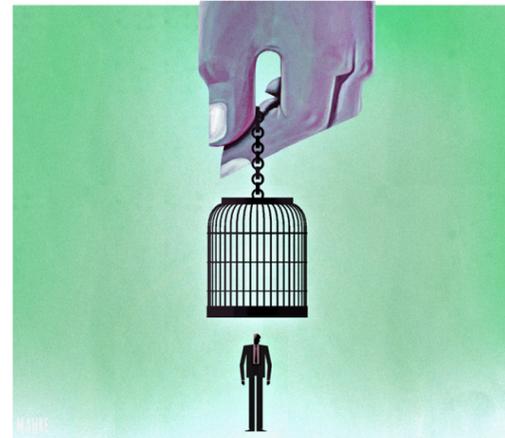
NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Maurenilson Freire



“Muy amigo”, Tarcísio larga a mão de Bolsonaro

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF), na noite de segunda-feira, a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro e de mais sete integrantes do chamado Núcleo Central da trama golpista, que tentou impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022. Assinado pelo procurador-geral Paulo Gonet, o parecer foi entregue ao ministro Alexandre de Moraes, relator do processo, às 23h45. Com isso, o julgamento entra em fase decisiva e deve ser concluído em setembro.

De nada adiantaram as pressões do presidente Donald Trump, que voltou a defender Bolsonaro. O tarifaço de 50% sobre as exportações brasileiras mobilizou os exportadores nacionais e os empresários norte-americanos, cuja Câmara de Comércio criticou a medida. No plano político interno, a crise comercial e diplomática dividiu os aliados de Bolsonaro. O governador de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, mui amigo, mudou o discurso e passou a defender uma negociação com a Casa Branca em bases apenas comerciais, desvinculada do julgamento do ex-presidente. O deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que articula as pressões de Trump nos Estados Unidos, atacou Tarcísio e acusou-o de “subserviência servil”.

O documento da PGR tem 517 páginas e classifica Bolsonaro como “líder da organização criminosa” e “principal articulador e maior beneficiário” das ações que visaram à ruptura do Estado Democrático de Direito. O ex-presidente é acusado de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. Somadas, as penas podem chegar a 43 anos de prisão.

Entretanto, como tem mais de 70 anos e comorbidades resultantes das sequelas da facada que levou em Juiz de Fora (MG), na campanha eleitoral de 2018, dificilmente será condenado a pena tão grande. A defesa de Bolsonaro poderá requerer prisão domiciliar humanitária, a exemplo do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

Além de Bolsonaro, são réus no processo: Walter Braga Netto, Augusto Heleno, Alexandre Ramagem, Anderson Torres, Almir Garnier, Paulo Sérgio Nogueira e Mauro Cid (que pode ter a pena suspensa em razão do acordo de delação premiada). O procurador-geral descreveu Bolsonaro como responsável por instrumentalizar o aparato estatal para atacar instituições e o sistema eleitoral. Gonet também destacou que, com apoio de setores estratégicos das Forças Armadas, o ex-presidente “mobilizou agentes, recursos e competências estatais para propagar narrativas inverídicas, provocar instabilidade social e defender medidas autoritárias”.

A PGR também destacou que os discursos de Bolsonaro extrapolaram o campo da crítica legítima e tiveram caráter de “incitação e desestabilização da democracia”. Como exemplo, citou a live no Palácio do Planalto, em 2021, e a utilização ilícita da Abin, a chamada “Abin Paralela”, para espalhar desinformação sobre vulnerabilidades das urnas eletrônicas.

Pressão continua

Horas após o pedido de condenação, Trump saiu em defesa de Bolsonaro. Novamente associou a imposição de tarifas de 50% sobre todos os produtos brasileiros exportados aos EUA, a partir de 1º de agosto, aos processos judiciais contra o ex-presidente. “O presidente Bolsonaro é um bom homem. Ele lutou muito pelo povo brasileiro e acredito que isso seja uma caça às bruxas”, disse, em tom de solidariedade ao aliado político.

Apesar da pressão internacional, o parecer de Gonet demonstrou que a PGR não se intimidou com as ameaças de Trump e reforçou que Bolsonaro agiu de forma dolosa e persistente para corroer os pilares republicanos e se manter ilegitimamente no poder.

O apoio de Trump fortalece o discurso bolsonarista de perseguição política, porém, internamente, a oposição se dividiu. Empresários, antes aliados de Bolsonaro, criticaram duramente a postura do ex-presidente e de seu filho 03, acusando-os de “rifar o Brasil” por interesses pessoais. Tarcísio, inicialmente crítico ao governo Lula e alinhado com a narrativa bolsonarista, suavizou o discurso. Agora, defende “união de esforços” com o governo federal para enfrentar os impactos do tarifaço.

Esse foi o tom do discurso de Tarcísio na reunião de ontem com empresários paulistas e com o representante da Embaixada dos EUA, Gabriel Escobar, para tratar do assunto. Essa guinada irritou profundamente Eduardo, que acusou o governador de “subserviência servil às elites” e de “trair os interesses nacionais”. Nas redes sociais, criticou duramente Tarcísio: “Prezado governador, se você estivesse olhando para qualquer parte da nossa indústria ou comércio, estaria defendendo o fim do regime de exceção que irá destruir a economia brasileira e nossas liberdades”.

Líderes do Centrão foram procurados por empresários descontentes com a posição de Bolsonaro a favor das pressões de Trump. Em sério risco de perder um mercado importante por causa de uma disputa pessoal, pressionam Tarcísio para se diferenciar do radicalismo bolsonarista e preservar sua base econômica, mantendo diálogo institucional com o governo federal. As reiteradas manifestações de Trump, porém, sinalizam que a crise deve se prolongar durante todo o julgamento de Bolsonaro.

Com a entrega das alegações finais pela PGR, abre-se prazo de 15 dias para que as defesas apresentem seus argumentos. Concluída esta etapa, Moraes deve marcar o julgamento para setembro.